



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 237/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 237/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ sob nº 11.318.264/0001-04 e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02**, para Aquisição de equipamentos hospitalares (cadeira de rodas, cadeira de banho e andadores), considerando a necessidade de disponibilizá-los aos usuários do Sistema Único de Saúde. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 10 de março de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal